



CÂM DO IND 908/2003 L
INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

25/06/03
 Assessoria da Presidência
DE 2.003

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.
 Em 25/06/03
 Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de parque infantil e a reforma da praça localizada na QNM 04/06, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de parque infantil e a reforma da praça localizada na QNM 04/06, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOO LEGISLATIVO
 IND n.º 908/03
 Fla. n.º 01

A presente Indicação tem por objetivo assegurar melhor qualidade de vida para os moradores da QNM 4/6 de Ceilândia, em especial no que se refere à implementação de reforma nos aparelhos públicos disponibilizados para a comunidade, nesse caso específico nos referimos a construção de um parque infantil e a reforma da praça situada naquela localidade, cujo objetivo é oferecer oportunidades de lazer e entretenimento para todos que lá residem.

Assim posto, deve o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras encaminhar as medidas necessárias com vistas ao atendimento desse importante pleito, posto que o mesmo permitira uma nova realidade para a comunidade da QNM 4/6, principalmente no que se refere à lazer, diversão e bem-estar social.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
 Autor